

ORDEM DE SERVIÇO nº 243/GP

João Pessoa, 09 de novembro de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

LOTAR a servidora GERMANA RAQUEL PESSOA SERRANO, ora à disposição deste Regional, no Núcleo de Organização e Método, na Secretaria Administrativa, a contar de 01.11.95.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente